

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000

Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

INTERESSADO - VALDENÍRIA DUTRA FERREIRA - PSDB DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS - PSB

ASSUNTO - Projeto de Decreto Legislativo nº 05, de 17/08/2017,
"Dispõe sobre a concessão de Título de 'Cidadão Cacerense'
ao ilustre senhor DR. EDUARDO MARQUES LIMA e dá
outras providencias".

PROTOCOLO N° 1256/2017. DATA DA ENTRADA: 17/08/2017.

DATA DA APROVAÇÃO: --- / --- / ---.

LIDO
SALA DAS SESSÕES: 21/08/17

APROVADO / 2º TURNO
SALA DAS SESSÕES: ___ / ___ / ___

APROVADO / 2º TURNO
SALA DAS SESSÕES: ___ / ___ / ___

DATA	COMISSÕES
	<input checked="" type="checkbox"/> Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	<input type="checkbox"/> Economia, Finanças e Planejamento
	<input type="checkbox"/> Saúde, Higiene e Promoção Social
	<input type="checkbox"/> Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	<input type="checkbox"/> Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	<input type="checkbox"/> Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	<input type="checkbox"/> Fiscalização e Controle
	<input type="checkbox"/> Especial
	<input type="checkbox"/> Mista

OBSERVAÇÕES: DECRETO LEGISLATIVO N° 03, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em <u>17/08/2017</u> Hrs <u>11:38</u> Sob nº <u>1256</u> Ass.: <u>Valdeniria D. Ferreria</u>	Projetos De Lei	Nº <u>05 / 2017</u>	APROVADO
	X Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		
	Requerimento		
	Indicação		REJEITADO
	Moção		
	Emenda		Presidente da Câmara

Autores Ver. **Valdeniria D. Ferreria**

Partido – PSDB

Domingos Oliveira dos Santos

Partido – PSB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.05..... DE 17 DE 08. DE 2017

“Dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadão Cacerense” a ilustre Senhor DR. EDUARDO MARQUES LIMA e dá outras providências”:

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE a ilustre senhor DR. EDUARDO MARQUES LIMA, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - revogam-se as disposições em contrário.

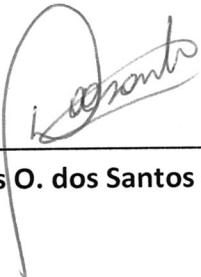


Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO	Em _____ / _____ Hrs _____ Sob nº _____ Ass.: _____		Projetos De Lei	Nº _____ / _____	APROVADO
			X Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
			Projeto De Resolução		REJEITADO
			Requerimento		
			Indicação		
			Moção		
			Emenda		Presidente da Câmara

Sala das Sessões, 15 de Agosto de 2017


Ver. Valdeniria Dutra Ferreira-PSDB


Ver. Domingos O. dos Santos - PSB

EDUARDO MARQUES LIMA

Dr EDUARDO MARQUES LIMA é médico, cirurgião oncológico, casado com D^a Elaine Stelatto Marques, pai de dois garotos, HENRIQUE e LUIZ, está em Cáceres desde 2011 à frente do serviço de oncologia do HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES.

Filho de uma professora(D^a Solange) e de um serralheiro(Sr Paulo), Dr Eduardo nasceu em Goiania-GO aos 23 dias do mês de Dezembro de 1974 e, com apenas 05 anos de idade veio morar em Mato Grosso, mais precisamente na cidade de Barra do Garças onde permaneceu até a conclusão do ensino médio, mudando-se posteriormente para Cuiabá em busca da realização de um sonho, o de fazer um curso superior.

O sonho torna-se realidade em 2002 quando é diplomado médico pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.

A partir daí iniciou-se seu segundo ciclo de formação, quando então especializou-se em Cirurgia Geral e Cirurgia Oncológica ambas pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Posteriormente, em 2009, ingressou na especialização de Videocirurgia no Hospital Sírio Libanês em São Paulo, posteriormente capacitou-se em Videocirurgia Ginecológica e Videocirurgia Oncológica Ginecológica pelo IRCAD / Hospital de Câncer de Barretos.

Pioneiro no tratamento de Câncer em Cáceres, Dr Eduardo está à frente do Serviço de Oncologia desde de 2011 e tem orgulho de ver os resultados do trabalho de todos que fazem parte da “Família Hospital Regional” com a realização de mais de 1.500 atendimentos por mês e, sempre com o mesmo conceito de que a razão de ser de um serviço de saúde é o paciente.

Com o compromisso de mudar o destino de muitos pacientes com Câncer no nosso estado, em 2015 o Dr EDUARDO dá início a um trabalho de prevenção e diagnóstico precoce de Câncer, com a criação de um projeto, através do qual se leva informações e atendimentos especializados em Oncologia às comunidades mais necessitadas, preferencialmente aos 22 municípios da Região Oeste do estado, não obstante ao fato de ter estendido tais atividades a outras regiões como Barra do Garças, Poconé e São Mathias(Bolívia), por solicitação dos mesmos.

Nasce aí o projeto “ENTRE LAÇOS E ABRAÇOS”, um projeto que torna possível o acesso rápido ao especialista em Oncologia e que já fez mais de 15.000 atendimentos em nossa região e fora dela, melhorando assim, de forma significativa, as chances de cura dos pacientes.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO

Parecer nº 228/2017.

Referência: Processo nº 1256/2017.

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 05, de 17 de agosto de 2017.

Interessado (a): Ver. Valdeníria Dutra Ferreira – PSDB e Ver. Domingo Oliveira dos Santos – PSB.

Assinado por: Ver. Valdeníria Dutra Ferreira – PSDB e Ver. Domingo Oliveira dos Santos – PSB.

I - DO RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 05, de 17 de agosto de 2017, e dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cacerense ao ilustre Senhor Dr. Eduardo Marques Lima e dá outras providências.

Este é o Relatório.

II – DO VOTO DO RELATOR:

O art. 38 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, prevê que à Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação compete manifestar-se a respeito de todos os assuntos quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico, e quanto ao mérito das proposições, nos casos especificados nos incisos I ao XV, do



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

referido artigo.

O Regimento Interno desta Câmara Municipal dispõe sobre a concessão de honrarias nos seguintes termos:

"Art. 182. São títulos honoríficos concedidos pelo Legislativo Cacerense, mediante iniciativa dos vereadores ou da Mesa Diretora, aqueles previstos na Resolução nº 06, de 25 de junho de 1999."

"Art. 183. As honrarias serão propostas por meio de projeto de decreto legislativo individual que, para seu recebimento, deverá conter a assinatura de pelo menos dois terços dos vereadores, considerando-se autor da proposição, o primeiro signatário." (grifamos)

O artigo 184 do Regimento Interno dispõe ainda que o projeto será aprovado pelo voto nominal de, no mínimo, dois terços dos membros da Casa, em única discussão.

O presente projeto de decreto legislativo individual possui a assinatura de pelo menos dois terços dos vereadores estando portanto, preenchido o requisito formal do Regimento Interno.

Nessa senda, o projeto atende os requisitos necessários para a concessão do título de cidadão cacerense ao Dr. Eduardo Marques Lima, pois foi satisfatoriamente comprovado que é um cidadão de extrema importância para o Município de Cáceres, tendo colaborado de forma concreta para o desenvolvimento da cidade.

Assim, considerando a importância e relevância da matéria, e, baseando nos fundamentos acima citados, voto pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 05, de 17 de agosto de 2017.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

III - DECISÃO DA COMISSÃO

A comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela **Constitucionalidade e Legalidade** do Projeto de Decreto Legislativo nº 05, de 17 de agosto de 2017.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2017.

Cézare Pastorello - PSDB

PRESIDENTE

José Eduardo Ramsay Torres - PSC

RELATOR

Rubens Macedo - PTB

MEMBRO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

DECRETO LEGISLATIVO N° 03 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre Senhor EDUARDO MARQUES LIMA, e dá outras providências."

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor EDUARDO MARQUES LIMA, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 04 de setembro de 2017.



Domingos Oliveira dos Santos
Presidente

nº. 27.331.600/0001-99; visto que a mesma foi vencedora da Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº. 004/2017. A mesma sagrou-se vencedora do referido certame no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 004/17.

Cáceres - MT, 29 de setembro de 2017.

Charles Finney Dalbem Barbosa.

Pregoeiro

Darlan Brunel de Carvalho

Equipe de Apoio

Carvalho Israel Mendes de Souza

Equipe de Apoio

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO N° 03 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017**

"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre Senhor **EDUARDO MARQUES LIMA**, e dá outras providências."

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor EDUARDO MARQUES LIMA, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 04 de setembro de 2017.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO N° 13 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre Senhor **CARLOS EDUARDO PINHEIRO DA SILVA**, e dá outras providências."

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor CARLOS EDUARDO PINHEIRO DA SILVA, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de setembro de 2017.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO N° 12 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre Senhor **LUIZ CATELAN**, e dá outras providências."

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor LUIZ CATELAN, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de setembro de 2017.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO N° 11 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre Senhor **DELWILSON SEBASTIÃO MAIA DA CRUZ**, e dá outras providências."

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor DELWILSON SEBASTIÃO MAIA DA CRUZ, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de setembro de 2017.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO N° 04 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre Senhor **WALTER SAES**, e dá outras providências."

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor WALTER SAES, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de setembro de 2017.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO N° 05 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre Senhor **ADÃO VIEIRA**, e dá outras providências."

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor ADÃO VIEIRA, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.